

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

		IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AE-045 / REITORIA / 2012	17 /09 /2012	01/01

ALTERA O VALOR DAS BOLSAS CONCEDIDAS AOS ESTUDANTES E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e em acordo com a legislação em vigor,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar para R\$ 400, 00 (quatrocentos reais), com validade a partir de 01 de outubro de 2012, o valor das bolsas concedidas aos estudantes de graduação da UERJ, em todas as suas modalidades.
- Art. 2º Os recursos próprios do vestibular da UERJ serão utilizados para a cobertura do acréscimo das despesas desta alteração, durante o exercício 2012 até a abertura do orçamento 2013.
- Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO Reitor